



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0861/2025

Em, 02 de junho de 2025

**SOLICITA A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS E  
PAPELEIRAS NO CALÇADÃO DA RUA ÉRICO  
COELHO, NO CENTRO DE CABO FRIO,  
VISANDO A MELHORIA DA LIMPEZA URBANA  
E DO CONFORTO PARA A POPULAÇÃO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que sejam tomadas providências para a instalação de lixeiras e papeleiras ao longo do Calçadão da Rua Érico Coelho, no Centro de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2025.

**MILTON ALENCAR JÚNIOR  
VEREADOR(A)**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda evidente da população e do comércio local, considerando o grande fluxo de pessoas que circula diariamente pelo Calçadão da Rua Érico Coelho, uma das principais vias comerciais do município.

Apesar da intensa movimentação e da presença de diversas lojas e estabelecimentos comerciais, o local não conta com lixeiras ou papeleiras em quantidade adequada — em muitos trechos, elas simplesmente não existem. A ausência desses equipamentos contribui para o descarte irregular de resíduos e compromete a limpeza urbana, além de causar desconforto a moradores, comerciantes e visitantes.

A instalação de lixeiras ao longo do calçadão promoverá um ambiente mais limpo, agradável e sustentável, incentivando a população a descartar corretamente seus resíduos e colaborando com o trabalho dos profissionais de limpeza urbana.

Diante disso, solicitamos a sensibilidade e o apoio do Poder Executivo para que essa medida seja executada com brevidade, atendendo a uma necessidade urgente da nossa cidade e contribuindo para o bem-estar coletivo.